



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 3252, de 02 de janeiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 27 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 34 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **Giomeri Arivabene**, inscrito no CPF nº 074.980.337-12, Secretário Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal as contas referentes ao CNPJ nº 27.744.176/0001-04, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2017.



GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2017.


Giomeri Arivabeni
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 01 / 2017


Amara Passamani Pereira
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02 / 01 / 2017

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa